

GABARITO PRELIMINAR
13º CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO
EDITAL Nº 096/2023

O Presidente da Comissão do Concurso da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do 13º Concurso Público de Agente Universitário, Edital Nº 096/2023, como segue:

ADMINISTRADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	B	C	E	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	C	E	D	B	E	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	C	D	E	B	E	B	E	A

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	A	C	D	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	B	D	C	D	E	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	E	A	A	B	E	A	C

ANALISTA DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	D	E	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	E	E	A	D	B	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	C	D	E	A	A	C

ANALISTA DE INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	B	C	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	E	A	E	E	D	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	D	A	D	B	B	D	A

ANALISTA DE INFORMÁTICA (REDES E INFRAESTRUTURAS)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	D	A	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	A	B	A	D	C	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	E	C	D	B	C	C	E

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	C	A	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	D	B	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	D	D	C	B	D	E	B

BIBLIOTECÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	A	B	E	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	E	A	A	E	B	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	E	D	E	A	A	B	C

COMUNICADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	D	B	A	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	A	B	C	D	D	A	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	B	E	D	A	D	E	D

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	D	B	A	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	A	B	B	E	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	B	D	E	C	B	C	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	A	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	B	E	D	A	B	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	D	C	C	B	D	B	C

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	C	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	B	A	C	D	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	C	E	B	B	D	E	C

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	D	B	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	D	B	E	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	E	A	B	E	C	D	B

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	C	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	E	D	A	B	E	C	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	D	C	A	E	D	B	E	B

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	C	B	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	A	C	B	E	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	A	B	E	B	D	A

PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	C	B	D	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	D	B	D	A	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	A	D	B	A	C	B	D

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	C	B	C	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	C	E	B	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	B	E	C	D	A	E	C	B

QUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	A	C	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	C	E	A	A	C	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	E	C	D	A	B	D	C	E

TRADUTOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	D	C	B	B	B	D	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	E	B	E	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	A	C	D	C	A	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	A	A	E	C	D	B

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	C	B	D	E	B	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	C	E	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	E	D	A	D	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	B	C	A	E	A	D	E	B

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	C	B	D	E	B	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	B	C	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	C	B	A	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	E	B	E	A	E	C	B	D

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	C	B	D	E	B	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	C	A	D	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	E	B	C	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	B	A	D	A	D	C	E	E

TÉCNICO EM LABORATÓRIO (ELETROMECAÂNICA, ELETROTÉCNICA, ELETRICIDADE, ELETROELETRÔNICA OU ELETRÔNICA)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	C	B	D	E	B	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	B	B	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	D	C	A	C	E	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	E	C	D	B	D	B

TÉCNICO EM LABORATÓRIO (MECÂNICA, FABRICAÇÃO MECÂNICA OU ELETROMECAÂNICA)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	C	B	D	E	B	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	B	C	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	C	E	C	B	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	E	D	C	D	D	B	A	E

TÉCNICO EM LABORATÓRIO (QUÍMICA)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	C	B	D	E	B	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	B	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	D	A	E	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	A	C	D	B	E	A	C

TÉCNICO EM LABORATÓRIO (QUÍMICA, ANÁLISES QUÍMICAS OU ANÁLISES CLÍNICAS)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	C	B	D	E	B	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	C	A	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	E	A	E	B	C	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	D	C	A	D	E	B	C

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	C	B	D	E	B	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	B	D	A	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	A	C	E	B	C	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	B	C	D	D	E	A	B

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/ueop>

Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente através da área do candidato no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 22/08/2023 até às 23h59min do dia 23/08/2023.

Os cadernos de questões estarão disponíveis até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Cascavel-PR, 21 de agosto de 2023.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO
PRESIDENTE COMISSÃO DO CONCURSO
PORTARIA Nº 1524/2023